



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

Colaboração - EXERCÍCIO 2020

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada através da Portaria SEMDES Nº 01/2018, alterada pela Portaria SMADS Nº 02/2019, em atendimento ao disposto no artigo 200 da Instrução Nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil o exercício descrito abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PROPONENTE:

Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria

ENDEREÇO:

Boa Morte 1955

OBJETO:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A AFASCOM tem por finalidade criar, congregar, manter, dirigir, assessorar, orientar instituições que promovam ações no âmbito da assistência social, da educação, do ensino, da saúde, da geriatria, da ecologia e do meio ambiente, do esporte e do lazer, desenvolvendo suas atividades em qualquer parte do território nacional.

LEIS AUTORIZADORAS:

Lei Fed. 13.019/2014

Dec. Mun. 17093/2017

AJUSTE Nº:	PROCESSO Nº:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00075/2019/SMADS	159861/18	212.191,35	02/01/2020 a 02/01/2021
EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2019NE00057	30/01/2019 00:00:00	202.087,0000	Municipal
<i>PD Nº:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2019PD01115	03/01/2020	16.840,62	
Total PDs		16.840,62	
EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2020NE00045	24/01/2020 00:00:00	212.191,3500	Municipal
<i>PD Nº:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2020PD00050	31/01/2020	17.682,61	
2020PD00140	03/03/2020	17.682,61	
2020PD00240	27/03/2020	17.682,61	
2020PD00323	30/04/2020	17.682,61	
2020PD00415	29/05/2020	17.682,61	
2020PD00478	30/06/2020	17.682,61	
2020PD00536	31/07/2020	17.682,61	
2020PD00627	31/08/2020	17.682,61	

2020PD00716	29/09/2020	17.682,61
2020PD00791	30/10/2020	17.682,61
2020PD00860	27/11/2020	17.682,61
2020PD00938	22/12/2020	17.682,64
Total PDs		212.191,35

VLR. SALDO:	VLR. REPASSADO:	VLR. RENDIMENTO:	OUTRAS RECEITAS:	TOTAL:
13.654,97	229.031,97	144,13	0,00	242.831,07
VLR. DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO(J):	VLR. GLOSADO:	VLR. SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE:	VLR. DEVOLVER:	
164.918,98	0,00	77.912,09	0,00	

IRREGULARIDADES:**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela entidade. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da entidade Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria, no primeiro trimestre de 2021, sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a perfeita contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Entidade. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado. ATESTAMOS que não houve devolução de valores referente ao exercício de 2019, devido a prorrogação da parceria, portanto, o saldo remanescente foi transferido para o exercício de 2020.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Contribuiu para que as famílias atendidas pelo serviço tenham seus direitos esclarecidos, fortalecimento de vínculos familiares, melhoria da qualidade de vida da pessoa índice e a redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.

Piracicaba, 30 de Junho de 2021.

Comissão de Monitoramento e Avaliação - FMAS

55

Andréia Golinelli Membro

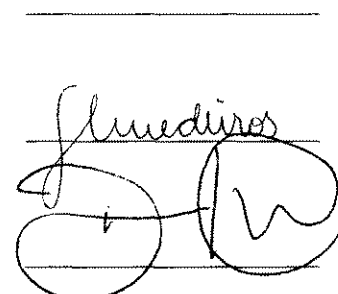
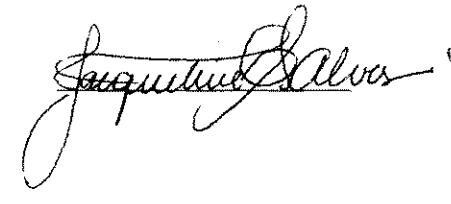
Deise G. Medeiros Membro

Dinalberto de Oliveira Membro

Nádia F. C. de Moraes Membro

Jacqueline C. S. Alves Membro

Veridiana G. da Silva Ricci Membro

Euclidia Maria B.L. Fioravante

Ordenador de Despesa

Wander Viana Santos

Controle Interno Administrativo

fior
